

## ENSINO SECUNDÁRIO

### CONSULTA DE PROVAS, REAPRECIÇÕES E PEDIDOS DE FICHA ENES

#### 2ª FASE

As informações e os prazos agora divulgados são os estabelecidos no Despacho nº 1689-A/2021, de 12 de fevereiro e na Norma nº 02/JNE/2021 pelo que se solicita o cumprimento das respetivas datas. Estas informações não dispensam a leitura da legislação, nomeadamente Norma nº 02/JNE/2021, Decreto-Lei nº 22-A/2021, de 17 de março, Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março e Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 22 de março.

Considerando as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID 19, na área da educação, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 22-D/2020, de 22 de março, impõe-se o ajuste de procedimentos no acesso ao recinto escolar sendo obrigatório o uso de máscara no interior, tendo que ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (entrada do recinto escolar), determinadas pelas autoridades de saúde e vertidas no plano de contingência do agrupamento.

#### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA 2ª FASE – 16 de setembro:**

Os (As) examinandos (as) poderão consultar os respetivos resultados afixados em local de estilo na Escola Secundária de Valongo.

#### **PEDIDOS DE FICHA ENES – a partir de 16 de setembro:**

	De A a L (primeira letra do respetivo nome próprio)	De M a Z (primeira letra do respetivo nome próprio)
Das 9:00 às 12:00 horas	X	
Das 14.00 às 17:00 horas		X

Situações em que seja de todo impossível cumprir com o calendarizado, terão de ser contactados previamente os serviços administrativos (utilizando o número 926658778) para agendamento de dia para o atendimento presencial, única condição em que serão atendidos, e decorrerá fora do período de atendimento estabelecido.

## CONSULTA DE PROVA -16 e 17 de setembro

Os pedidos de consulta de prova ou formalização da reapreciação de prova devem ser remetidos para o endereço de correio eletrónico [consulta.reapreciacao@esvalongo.org](mailto:consulta.reapreciacao@esvalongo.org) utilizando o endereço de correio eletrónico do (a) encarregado (a) de educação ou do examinado (a), quando maior.

O modelo 09/JNE/2021 deve ser descarregado no link

**Modelo 09** - Requerimento para Consulta da Prova

ou em

<https://www.dge.mec.pt/modelos>, preenchido e enviado para [consulta.reapreciacao@esvalongo.org](mailto:consulta.reapreciacao@esvalongo.org) pelo (a) encarregado (a) de educação ou pelo próprio examinando (a), quando maior, e deve ser dirigido à Senhora Diretora do agrupamento. USAR APENAS O MODELO DE 2021. NO CORPO DA MENSAGEM DE CORREIO ELETRÓNICO DEVE SER INDICADO CONTACTO DE TLM.

O envio/entrega das cópias de prova de exame realiza-se no prazo máximo de um 1 dia útil após a data de entrada do pedido por via digital com as exceções acima referidas.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA DE EXAME - Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, ou clicando em,

**Modelo 11** - Requerimento para Reapreciação de Prova

**Modelo 11-A** - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova

sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico [consulta.reapreciacao@esvalongo.org](mailto:consulta.reapreciacao@esvalongo.org), para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento (25 € reembolsáveis caso o pedido de reapreciação tenha provimento – aumento da classificação).

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

A classificação que resultar do processo de reapreciação é considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. Exceto se daí resultar a não transição numa disciplina em que o aluno já a tinha obtido.

A formalização do pedido de reapreciação implica a suspensão da classificação, sem prejuízo da sua utilização, a título provisório, para efeitos de apresentação do processo de candidatura ao ensino superior.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo

**Modelo 10** - Requerimento para Retificação das Cotações  
10/JNE acedível em \_\_\_\_\_ ou em <https://www.dge.mec.pt/modelos> devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

## **RESULTADOS DAS REAPRECIAÇÕES** - 8 de outubro – Escola Secundária de Valongo

### **PEDIDO DE RECLAMAÇÃO** - 11 e 12 outubro

O requerimento da reclamação deve ser formulado no Modelo 14/JNE e a fundamentação deve ser exarada nos Modelos 14-A/JNE, sendo apresentado na escola onde foi realizada a prova, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.

Para efeitos de reclamação, devem ser facultadas ao interessado (mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado) fotocópias das diferentes peças do processo – nomeadamente, dos pareceres dos professores relatores e das grelhas de classificação, em suporte papel ou em suporte digital (pdf).

Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo depois impressos e assinados para apresentação na escola ou acedidos em:

**Modelo 14** - Requerimento para Reclamação da Prova

**Modelo 14 - A** - Alegação Justificativa da Reclamação da Prova